



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
“DIGNIDADE E RESPEITO”  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende**

**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

**OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

---

**José Uilma da Silva Resende  
Vereador  
CPF: 655.690.913-00**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
“DIGNIDADE E RESPEITO”  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende

## **AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente José Uilma da Silva Resende à ***Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de MARÇO/2023***, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 20 de março de 2023.

---

***Ver. Jose Uilma da Silva Resende***  
***Presidente***



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**“Dignidade e Respeito”**  
**Gabinete do Vereador UILMA RESENDE**  
**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES**  
**INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR**  
**RELATÓRIO**

<b>VEREADOR: JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE</b>		<b>PERÍODO: JANEIRO DE 2023</b>		
<b>DATA</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>VALOR</b>
01/03/2023	Marcos Vinicius Trindade	Trav. Napoleao Guimaraes, n 1085, Parque Piaui, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
01/03/2023	Thiago Adriano Oliveira Santos Guimaraes	Av Fortalez, nº 478, bairro: Pln Formosa, Timon - MA.	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Verba Indenizatória de **R\$5.000** (*CINCO MIL REAIS*) referente ao Mês de março/2023, perfazendo o total de **R\$ 5.000,00**(*CINCO MIL REAIS*)  
SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 20 de março de 2023.

Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramalho, 31/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
“DIGNIDADE E RESPEITO”  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende

## RECIBO

**R\$5.000,00**

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13**, a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de MARÇO/2023**.

TIMON-MA 20 de março de 2023.

---

**José Uilma da Silva Resende**  
**Vereador**  
**CPF: 655.690.913-00**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratado, e, de **MARCOS VINICIUS TRINDADE**, inscrito no CPF N° 072.443.923-46 , com endereço Travessa Napoleao Guimaraes, n 1085, Bairro Parque Piaui, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de **ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA**, a ser prestado no mês de março de 2023.

### II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

### III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 20 de março de 2023.

  
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES

Contratado

  
JOSE UILMA DA SILVA RESENDE

Contratante

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratado, e, de **MARCOS VINICIUS TRINDADE**, inscrito no CPF Nº 072.443.923-46 , com endereço Travessa Napoleao Guimaraes, n 1085, Bairro Parque Piauí, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSORIA, a ser prestado no mês de março de 2023.

### II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

### III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 20 de março de 2023.

  
MARCOS VINICIUS TRINDADE

Contratado

  
JOSE UILMA DA SILVA RESENDE

Contratante



## Emissão de comprovantes

G3313113532066721  
31/03/2023 14:03:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.03.44  
2726X02726 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 2442-2 - TIMON  
CONTA: 20.237-9

FAVORECIDO: JOSE WILMA DA SILVA RESENDE  
CPF/CNPJ: 655.690.913-00  
VALOR: R\$ 5.000,00  
DEBITO EM: 21/03/2023

=====

DOCUMENTO: 032101  
AUTENTICACAO SISBB: D.9A8.699.089.2EF.1BC